



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

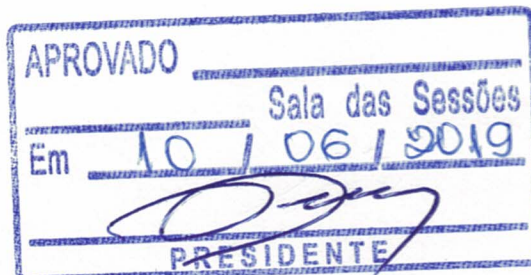
INDICAÇÃO Nº 330/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de nossas atribuições regimentais, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **instalação de dois redutores de velocidade na extensão da Rua Pacífico da Silva Ramos, Distrito Lagoa de Santo Antônio, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação antiga e já solicitada por diversas vezes. O risco de acidentes na Rua Pacífico da Silva Ramos é muito grande, pois se trata de uma via que possui um fluxo intenso de veículos, além de ser estreita e possuir uma curva muito perigosa. Como sabemos, muitos motoristas imprudentes insistem em dirigir em alta velocidade, não respeitam a sinalização e colocam em risco, não só a sua própria vida, como a de seus colegas motoristas, ciclistas e principalmente pedestres.

Esta proposição, portanto, tem como objetivo prevenir acidentes graves, trazendo assim maior segurança e tranquilidade à população.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.

Leonardo Pereira Ribeiro

Vereador

Alex Fabiano Moreira

Vereador